



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. DIADEMA

FOLHA:1

Boletim No.: 5106/2010

INICIADO:01/11/2010 18:19 e EMITIDO: 01/11/2010 18:41

2ª Via

JNLNPVCBDDEEKHX\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: R PURUS PROX. AV. BRASÍLIA - JD. CAMPANÁRIO (GR10) - DIADEMA  
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 03 D.P. - DIADEMA

Ocorrência: 01/11/2010 às 02:30 horas

Comunicação: 01/11/2010 às 18:13 horas

Elaboração: 01/11/2010 às 18:19 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ANDERSON DOS SANTOS SILVA - Presente ao plantão - RG: 54230627-SP emitido em 17/03/2010 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: EDSON JACINTHO DA SILVA - Mãe: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
- Natural de: VALENCA -RJ - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 20/08/1992 18 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: AJUDANTE - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 13874727718
- Cutis: Branca - Endereço Residencial: PASSAGEM BELO LÍRIO, 39
- JD. DAMASCO - DIADEMA - SP - Telefones: (11)4091-4171 - Outros (Residencial)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino - Cutis: Parda
- Observações: APARENTANDO A IDADE DE 50 ANOS

Veículos:

- Placa: AJD4512 - Cidade: SAO PAULO - UF: SP - Chassis: 9BWZZZ377YP071557
- RENAVAM: 731070585 - Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL - Tipo: AUTOMOVEL
- Ano fabricação: 2000 - Ano modelo: 2000 - Cor: Branco
- Combustível: Gasolina - Proprietário: ANTONIO PAULO DA SILVA
- Ocorrência: Envolvido - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado
- Escolta: Ignorado

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

03º D.P. DIADEMA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. D. JOÃO VI, 929 - JD. CANHEMA-DIADEMA-SP. CEP: 09940-150

Telefone: (11)4071-7340



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. DIADEMA

FOLHA:2

Boletim No.: 5106/2010

INICIADO:01/11/2010 18:19 e EMITIDO: 01/11/2010 18:41

2ª Via

JNLNPVCBDDEEKHX\_

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br), ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Comparece a vítima Anderson dos Santos Silva informando que nesta data atravessava a faixa de pedestres na rua Purus, quando foi surpreendido por um VW/Gol, cujo motorista conduzia o veículo em velocidade incompatível com o local, invadindo a faixa de segurança e atingindo a vítima, a qual que caiu sobre o capô do referido veículo e, em seguida ao chão, ato contínuo um dos pneus passou por cima da perna esquerda da vítima.

O motorista do VW/Gol parou logo a frente do local de acidente, porém como a vítima foi socorrida por um policial militar (que estava em dia de folga), até a UBS Paineiras e, em seguida foi encaminhado ao Hospital Municipal de Diadema onde foi medicado e liberado com diversas escoriações.

Esclarece que o autor compareceu ao Hospital, porém a vítima não sabe sua qualificação, apenas as placas do veículo.

Neste ato, a vítima solicita que seja investigado a qualificação do autor e a apuração dos fatos, bem como manifesta o desejo de representar criminalmente. Nada mais.

Exames requisitados: IC

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ANDERSON DOS SANTOS SILVA

SIMONE COSTA LOPES  
ESCRIVA DE POLÍCIA

MARLON MEIRA DOS SANTOS  
DELEGADO DE POLÍCIA

03º D.P. DIADEMA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : AV. D. JOÃO VI, 929 - JD. CANHEMA-DIADEMA-SP. CEP: 09940-150  
Telefone: (11)4071-7340